

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 18/ 2014

Reunião Extraordinária 09.10.2014

-----**ATA Nº 18**-----

----- Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e catorze, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes os Senhores: Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche, respectivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes, Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr. André Filipe Rijo, José Manuel Vieira, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho e Engº José Alberto Quintino Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Lourinhã e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

-----Estiveram também presente os Vice-Presidentes, Engº Hermínio Rodrigues e Dra. Maria de Fátima Paz, da Câmara Municipal de Alcobaça e Cadaval. Participou na reunião o Vereador da Câmara Municipal de Óbidos, Engº José Capinha.-----

-----Não se fez representar a Câmara Municipal da Nazaré.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas e quinze minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 18/ 2014

Reunião Extraordinária 09.10.2014

Ponto 1 - Participação da OesteCIM/Oeste Portugal AGRO em parceria com Associação Nacional da Pera Rocha - Fil 20 a 23 novembro 2014;-----

Ponto 2 - ICNF - Marca Natural.PT "PATRIMÓNIO VIVO" nomeação de representante para integrar a Plataforma Local de Operacionalização e GESTÃO (PLOG);-----

Ponto 3 - Modificação Orçamental nº 6; -----

Ponto 4 - SAMA - Ponto de situação; -----

Ponto 5 - Projeto REPUTE;-----

Ponto 6 - Ponto de situação do encerramento de candidaturas - EAT-OesteCIM; -----

Ponto 7 - Representações-----

Ponto 8 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

Ponto 9 - Aquisição de equipamentos de proteção individual para combate a Incêndios em espaços naturais” – Proposta de designação de peritos para apoiarem o júri do procedimento.-----

-----Ponto 1 - Participação da OesteCIM/Oeste Portugal no Portugal AGRO em parceria com Associação Nacional da Pera Rocha - Fil 20 a 23 novembro 2014;-----

-----Foi presente a informação nº 14/0174 datada de 08.10.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----- *A Comunidade Intermunicipal do Oeste foi contactada pela Feira Internacional de Lisboa para participar na Portugal Agro - Feira Internacional das Regiões da Agricultura e do Agro - Alimentar, a realizar de 20 a 23 de novembro de 2014.*-----

A Portugal Agro é o novo projeto da Fundação AIP, através da FIL e destina-se a dar a conhecer melhor a essência de Portugal e o que de bom se produz, do campo até à mesa com venda direta (Público Geral) e a aumentar a visibilidade de um sector que apresenta um enorme potencial de internacionalização e de negócio e que se revela fundamental na economia do país (Público Profissional).-----

No âmbito da participação na referida feira, a OesteCIM foi contactada pelo Presidente da Associação Nacional de Produtores de Pêra Rocha (ANP), Sr. Aristides Sécio, que informou que a Associação a que preside vai participar no evento e que seria uma mais valia a associação da marca Oeste Portugal e uma participação conjunta na Feira.-----

A Associação Nacional de Produtores de Pêra Rocha vai participar com um stand de 9 m2 (3x3 geminados), com um custo total de 1081,00€ + Iva (300,00€ para construção do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 18/ 2014

Reunião Extraordinária 09.10.2014

Stand, 621,00€ do espaço e 160,00€ para taxa de inscrição) e pretende fazer a divulgação e venda da Pêra Rocha.-----

A participação da OesteCIM na Portugal Agro poderia passar por dividir os custos com a ANP e divulgar a marca Oeste Portugal de forma não presencial ou, agrupar um maior número de produtos e produtores e conseguir reunir no mesmo stand os produtos regionais caraterizadores e diferenciadores da Região Oeste Portugal, de modo a que a Marca Oeste Portugal fosse o "Chapéu" dos produtos da Região.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, contribuir para apoio nos custos no valor de 500 € (quinhentos euros), com a inclusão da “marca Oeste” em moldes a definir pelo Primeiro Secretário, Dr. André Macedo.-----

-----**Ponto 2. ICNF - Marca Natural.PT "PATRIMÓNIO VIVO" nomeação de representante para integrar a Plataforma Local de Operacionalização e GESTÃO (PLOG);-----**

-----Foi presente o ofício refª 44022, datado de 15 de setembro, informando que no passado dia 25 de julho foi lançada a Marca Natural.PT “Património vivo” num evento de apresentação em Sintra presidido pelo Ministro do Ambiente Ordenamento do Território e Energia e com a participação do Secretário de Estado de Ordenamento do Território e Conservação da Natureza. A Marca Natural.PT é uma estratégia do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas que visa a promoção integrada do território, dos produtos e dos serviços existentes nas Áreas Protegidas de Portugal.-----

Neste contexto convidam a OesteCIM a integrar a PLOG – Plataforma Local de Operacionalização e Gestão, Reserva Natural das Berlengas, Paisagem Protegida da Serra de Montejunto e Reserva Natural Local do Paul de Tornada.-----

----- Submetido o assunto à apreciação o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade nomear como representante, para integrar a PLOG, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado.-----

-----**Ponto 3. Modificação Orçamental nº 6; -----**

-----O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar por unanimidade, a modificação orçamental nº 6, conforme informação técnica dos serviços nº 14/0171, datada de 06.10.2014, anexa à presente ata.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 18/ 2014

Reunião Extraordinária 09.10.2014

----- **Ponto 4. SAMA - Ponto de situação;** -----

-----O Primeiro Secretário Executivo fez o ponto de situação da candidatura SAMA, tendo o Sr. Vice-Presidente de Alcobaça proposto nova reprogramação, mas a execução neste momento é baixa (43%) para se solicitar reprogramação física, financeira e temporal.-----

-----Na reunião de 6 de Novembro será feito o ponto de situação com a execução física para indagar a possibilidade de uma nova reprogramação.-----

-----O último procedimento lançado pela OesteCIM foi a aquisição de software AIRC ao abrigo da componente Balcão Único, no valor de 300.000 € aproximadamente.-----

---- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento,.-----

---- **Ponto 5. Projeto REPUTE;**-----

----- Foi presente a informação dos serviços nº 14/0172, datada de 07.10.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

---“No âmbito do projecto REPUTE, considerando as exposições feitas nas informações anteriores e os despachos que as mesmas mereceram, informa-se o seguinte:- Quanto ao equipamento a utilizar no Teste-Piloto: (informação cedida pela OesteSustentável em 8 Outubro 2014)-----

12 veículos eléctricos (valores com IVA)-----

Valor de Aquisição - 110.108,52€-----

Valor de Locação financeira - 91.512€ + Valor residual por veículo - 3.075€ -----

Características técnicas:-----

Veículos eléctricos do tipo quadriciclo pesado de motorização eléctrica-----

Velocidade máxima de 90km/h e mínima de 50km/h-----

Autonomia superior a 40km-----

Máximo de emissões CO2: 0 (zero) g/km-----

Combustível: Energia eléctrica-----

Binário mínimo: 57 Nm-----

Potência mínima: 13 cv (8 kW)-----

Caixa de velocidades automática-----

Número de lugares: 2-----

Volume mínimo de bagageira: 31 dm³-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 18/ 2014

Reunião Extraordinária 09.10.2014

Instalação de 12 sistemas solar-fotovoltaico (valores com IVA)-----

Valor - 38.376€ -----

Características técnicas:-----

Painel solar fotovoltaico tipo 230W-300W-----

Inversor tipo SMA SB240 de potência máxima total de 1kW por carport-----

Características técnicas sistemas solar-fotovoltaico)-----

Quadro de protecção para interligação com a rede com Protecção contra sobretensões de pelo menos 10A + diferencial de 25A-0,03A com instalação de cabo eléctrico devidamente dimensionado para uma perda máxima de 5%-----

Quadros de protecção DC com protecção fusível para positivo e negativo de cada string de painéis solares com instalação de descarregador de sobretensão.-----

Quanto à elegibilidade da despesa:-----

A AD&C (ex-IFDR) informou no decorrer da reunião que teve com o Dr. André Macedo e com o Eng.º Rogério Ivan, que a elegibilidade da despesa poderá verificar-se apenas por via da locação financeira, sendo que, essa certeza, só existirá após 23 Outubro 2014 (após reunião do Comité Internacional dos Secretariados Técnicos); foi referido na reunião que o valor por aquisição, não é elegível.-----

Quanto ao co-financiamento para o equipamento:-----

Só existirá a certeza do co-financiamento após o pedido de reprogramação financeira (que entretanto irá ser solicitado porque só agora será possível fazê-lo, de acordo com as orientações do coordenador do projecto) ser aprovado, uma vez que a aprovação que existe consiste apenas na concordância do coordenador e parceiros de projecto quanto à alteração das condições de aprovação da candidatura, nomeadamente, no que diz respeito ao orçamento, e à ideia inicial do Teste-Piloto - autocarro híbrido; nunca existiu uma aprovação pelo órgão decisor, que garanta verba na rubrica própria, para co-financiamento do equipamento.-----

- Quanto à situação da OesteCIM, enquanto parceiro do projecto:-----

A OesteCIM, pelo contrato de parceria assinado, tem obrigação de cumprir com as obrigações nele elencadas, que são, para além de participar nas actividades dos pacotes de trabalho pelos quais os outros parceiros são responsáveis, desenvolver um Teste-Piloto. Caso não realize as tarefas, poderá ser sujeito ao estipulado no contrato. Mas não menos grave que as penalizações contratuais, são aquelas que não estão escritas e que advêm da postura da OesteCIM - não voltar a ser convidada para integrar outros projectos, e respectivas candidaturas.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 18/ 2014

Reunião Extraordinária 09.10.2014

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior o seguinte:-----

1. O equipamento deverá ser adquirido ou deverá ser feito um contrato de locação financeira;-----

2. O procedimento de contratação deverá avançar independentemente da aprovação da elegibilidade da despesa e da reprogramação financeira, ou deverá aguardar pelo esclarecimento, por escrito, de cada uma das situações”.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a proposta a candidatar, ficando o assunto de ser analisado após uma resposta por parte do Comité Internacional para o Programa Espaço Atlântico.-----

----Ponto 6. Ponto de situação do encerramento de candidaturas - EAT-OesteCIM;

----- O Dr. André Macedo fez o ponto de situação da reunião que ocorreu na CCDDR Centro com o Engº Nuno Rosa e a equipa da OesteCIM, no passado dia sete de outubro. -

----- Salientou que foram definidos objetivos a cada um dos técnicos, envolvendo as Técnicas Dra. Marta Martins e Dra. Luísa Sofia Fernandes, para se dar cumprimento à meta estabelecida pelo Sr. Presidente do Conselho na reunião anterior (10 candidaturas/mês), conforme plano de acção. Referiu que todas as terças-feiras reúne com a equipa, sendo feito um ponto de situação dos projetos e respetivo acompanhamento da correspondência trocada entre a OesteCIM e os Municípios efetuada no âmbito dos procedimentos de encerramento das operações.-----

----- Acrescentou que perante informação prestada pelo técnico do MaisCentro, parte dos problemas das candidaturas é responsabilidade dos Municípios, dado que os técnicos não enviam as evidências bem fundamentadas, situação que poderia justificar uma reunião com os Municípios com vista a serem ultrapassados os problemas de incumprimento.-----

----- Foram ainda colocadas pelos Srs. Presidentes algumas questões relativamente às candidaturas, tendo a Técnica Dra. Zita Tomás dado resposta às dúvidas apresentadas.----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----Ponto 7. Representações-----

-----AMOMais – O Sr. Presidente de Arruda dos Vinhos informou da que foi realizada reunião do Conselho de Administração na Valorsul para aprovação do Orçamento para 2015, tendo sido aprovado por maioria, tendo os Municípios presentes na reunião votado

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 18/ 2014

Reunião Extraordinária 09.10.2014

contra e apresentado uma declaração de voto, que fará chegar para conhecimento.-----

-----Leader Oeste – O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bombarral informou que ainda não está definido o Plano de Desenvolvimento Rural.-----

-----Oeste Sustentável – O Sr. Vereador de Óbidos, transmitiu aos membros do Conselho que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Engº Humberto Marques em contacto com o Secretário de Estado do Ambiente, Dr. Paulo Lemos, este informou que os moldes do projeto OesteLED será financiado em 85% dos quais metade será reembolsável num determinado período de tempo, pelos Municípios.-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, adiantou que enquanto se aguarda informação escrita sobre este assunto, poder-se-á preparar algumas simulações, solicitando assim, que o Engº Rogério Ivan, Diretor da Agência prepare este trabalho para que se verifique, o que é que representa em termos de reembolso de poupança, qual o peso na economia prevista em termos de consumo de eletricidade, para se estar devidamente habilitado a tomar decisões, quando chegar a referida comunicação escrita.--

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 8. Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

----- Reporte dos fundos disponíveis na plataforma do SIIAL – DGAL-----

-----Foi presente pelos serviços técnicos a informação nº 14/0173 datada de 08.10.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

A Comunidade Intermunicipal do Oeste, à semelhança de todas as autarquias do país e entidades equiparadas, tem um conjunto de deveres de comunicação (periódica) a entidades da administração central, nomeadamente à Direção Geral das Autarquias Locais, que passam, principalmente, pelo reporte de dados contabilísticos e de recursos humanos.-----

No que concerne à entidade acima mencionada, verificou-se que desde maio de 2012 não é reportado na plataforma do SIIAL a informação relativa aos fundos disponíveis (informação essa que deveria ser reportada mensalmente).-----

Neste sentido, em junho de 2014, a Técnica Superior Tânia Mourato e o Tesoureiro Manuel Salvador (de acordo com a distribuição de tarefas incumbidas pelo Primeiro-Secretário aquando da saída da Técnica Superior de Contabilidade Helena Santos), iniciaram o reporte da informação, tendo verificado que existia uma discrepância de valores entre os cálculos produzidos pela plataforma da DGAL e os que constavam no programa interno POCAL.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 18/ 2014

Reunião Extraordinária 09.10.2014

Face ao exposto, e contatada a DGAL na pessoa da Dra. Ana Paula Bastos em 6 de junho de 2014, constatou-se que o cálculo a adotar deveria ser o constante na plataforma da DGAL, uma vez que a OesteCIM tinha, à data, pagamentos em atraso. Esse procedimento implicaria, inclusivamente, a correção interna (POCAL) dos valores de fundos disponíveis apurados.--- Assim, na impossibilidade de se proceder ao novo apuramento dos valores com os recursos humanos internos uma vez que estes possuem alguns conhecimentos de POCAL mas não uma vasta experiência ou conhecimento aprofundado que lhes permitisse desenvolver um trabalho de correção de dados desta natureza, optou-se por esperar pelo encerramento do procedimento concursal com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior da área da contabilidade, uma vez que o mesmo previa a ocupação do posto de trabalho com um recurso humano com vasta experiência na matéria. Após a decisão do Conselho Intermunicipal de anulação do referido procedimento concursal e verificando-se a necessidade urgente de proceder à comunicação dos dados, aquando da realização da formação-ação na área da contabilidade (finais de setembro de 2014) foi solicitada ajuda ao formador Dr. Ricardo Portela para apoiasse os serviços na elaboração do cálculo dos fundos disponíveis de outubro e correção dos Mapas de fundos disponíveis dos períodos anteriores, por forma a submetê-los na plataforma SIIAL - DGAL, proporcionando à OesteCIM a regularização do reporte de informação solicitada.----- Até junho de 2013, para apuramento do cálculo dos fundos disponíveis ao nível das receitas foi considerado a previsão total da receita, com o limite de 75% da receita efetiva própria cobrada em períodos homólogos dos 2 anos anteriores. Contudo, considerando que a OesteCIM acumulou mais pagamentos em atraso (para além da situação inicial) durante a maior parte do período analisado (em anexo), não deveria ter considerado qualquer montante na previsão de receita efetiva própria (tal como determina o art.º 8.º/3/al. a) da LCPA e que inviabilizou a aceitação pela DGAL do reporte nos moldes inicialmente calculados), enquanto não fosse restabelecida a situação.----- Assim sendo, tendo sido apurados os novos valores informa-se o Conselho Intermunicipal do cálculo dos fundos disponíveis mensais entre maio de 2012 e setembro de 2014. O assunto expresso é de máxima urgência temporal na medida em que o seu prolongamento no tempo inviabiliza a comunicação correta dos dados à DGAL e respetiva validação de todos os elementos em consonância com o estipulado pela LCPA, para entidades com pagamentos em atraso.----- Propõe-se superior a ratificação de todas as despesas praticadas no período dos fundos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 18/ 2014

Reunião Extraordinária 09.10.2014

disponíveis negativos.-----
Em anexo, consta quadro resumo com indicação dos pagamentos em atraso e fundos disponíveis revistos.”-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade ratificar.-----

----**Nomeação de representante para o Conselho Consultivo da Comarca de Leiria** -----

----O Sr. Presidente do Conselho informou os membros presentes que o Sr. Presidente da CIM da Leiria solicitou a nomeação de um representante no Conselho Consultivo da Comarca de Leiria, tendo sido deliberado por unanimidade, nomear como representante no referido Conselho Consultivo, o Sr. Presidente da Câmara Municipal Caldas da Rainha, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira.-----

----**Ponto 9 - Aquisição de equipamentos de proteção individual para combate a Incêndios em espaços naturais” – Proposta de designação de peritos para apoiarem o júri do procedimento.**-----

----Foi presente a informação técnica do júri nº 14/0169, datada de 06.10.2014, colocando à consideração superior a decisão de contactar a participação de peritos da ANPC-Autoridade Nacional de Proteção Civil e Federações Distritais dos Bombeiros Voluntários para apoiarem o Júri do procedimento no exercício das suas funções, nomeadamente na análise das propostas apresentadas no âmbito do concurso público “*Aquisição de EPI para Combate a Incêndios em Espaços Naturais*”, lançado pela OesteCIM em 2014.-----

----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, contactar a ANPC e a Liga dos Bombeiros Portugueses para indicarem os peritos para aconselharem o júri, no prazo de cinco dias. Caso não indiquem os peritos no prazo referido, serão convidados os comandantes dos Bombeiros de Caldas da Rainha, Peniche e Torres Vedras para apoiar o respetivo júri.-----

----**ENCERRAMENTO** -----

----O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata n° 18/ 2014

Reunião Extraordinária 09.10.2014

setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----